



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

Referência: BI\_01\_2024\_BEM COMUM

**APROVADO**

**O Presidente do IPVC**

## **EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE UMA INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO PROJETO BEM COMUM**

Encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias consecutivos, concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito da execução do projeto BEM COMUM — INOVAÇÃO E COOPERAÇÃO NA GESTÃO DOS BALDIOS, PARA POTENCIAR A BIOECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA DAS COMUNIDADES RURAIS E DA AGRO-SILVO-PASTORÍCIA (BEM\_COMUM - PRR-C05-i03-I-000241).

**Área Científica:** Ciências Agrárias / Ciências Animais

**Requisitos de admissão:** Os candidatos a admitir deverão ser licenciados em Ciências Agrárias / Ciências Animais, com uma componente relevante na produção animal e estar inscrito em mestrado com as mesmas características. Deverão possuir:

- Conhecimentos de agronomia e zootecnia no âmbito de sistemas de produção pecuários e agro-silvo-pastoris.
- Competências na realização de inquéritos por questionário, entrevistas e na análise de dados quantitativos e qualitativos.
- Competências de comunicação escrita (técnico-científica / de sensibilização e divulgação).
- Carta de condução

**Plano de trabalhos a desenvolver em todo o período da bolsa:** O(a) bolseiro(a) de investigação irá desenvolver as seguintes tarefas ao longo de todo o projeto:

- (1) Caracterização e diagnóstico dos sistemas de produção agro-silvo-pastoris;
- (2) Colaboração na elaboração de propostas de melhorias na atividade agro-silvo-pastoril e na gestão dos baldios;
- (3) Colaboração no desenho e implementação de instrumentos participativos de diagnóstico a realizar nos territórios-piloto (inquéritos por questionário, focus-groups, entrevistas) e no acompanhamento do trabalho de campo;
- (4) Apoio na análise dos dados quantitativos e qualitativos obtidos e na redação de relatórios e publicações;
- (5) Apoio na dinamização do trabalho em rede dos vários parceiros.



**PRR**  
Plano de Recuperação  
e Resiliência



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**



**Financiado pela  
União Europeia**  
NextGenerationEU



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

No âmbito das tarefas descritas, está prevista a participação e colaboração na organização de reuniões com as partes interessadas e sessões de transferência de conhecimento, bem como colaboração na redação de relatórios técnicos e de publicações científicas a desenvolver para cada área temática.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho n.º 7347/2020, de 22 de julho.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e nos territórios piloto do projeto Bem Comum.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto a 1 outubro de 2024, com possibilidade de renovação até ao máximo 12 meses de duração de bolsa e sujeita a autorização de financiamento do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 990,98 € conforme tabela de subsídios relativos a bolsas de investigação no IPVC, atualizada por Despacho do Presidente do IPVC de 14-02-2024, e será pago através de transferência bancárias.

**Admissão e avaliação das candidaturas:** A aceitação das candidaturas será condicionada tendo em conta os requisitos de admissão. Os candidatos admitidos serão avaliados aplicando os critérios abaixo enunciados. No caso de desistência do(a) bolseiro(a) selecionado(a), automaticamente será selecionado o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e, assim sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados.

**CrITÉrios de seleção:** Avaliação curricular (50%) e entrevista (50%). A avaliação curricular será efetuada com base nos seguintes pontos: habilitações literárias [40 pontos], experiência prévia em projetos e atividades de investigação no âmbito da produção animal [40 pontos] e experiência de trabalho de campo [20 pontos]. A avaliação da entrevista será efetuada com base nos seguintes pontos: motivação para os objetivos do projeto [40 pontos], adequação dos conhecimentos e competências aos objetivos e metodologia do projeto [30 pontos], capacidade de comunicação oral [15 pontos], capacidade de trabalho em equipa [15 pontos].

Serão selecionados para a entrevista apenas os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação igual ou superior a 12 valores. Se, eventualmente, nenhum dos candidatos possuir o perfil adequado à natureza das tarefas a realizar e ao seu bom desempenho, o júri de seleção reserva-se ao direito de não atribuir a bolsa a nenhum dos candidatos a concurso.

As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção acima enunciados. No caso de desistência do bolseiro selecionado, automaticamente será selecionado o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e, assim sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados.

**Composição do Júri de Seleção:** José Pedro Pinto Araújo (Presidente); Joana Nogueira Santos (Vogal); Joaquim Mamede Alonso (Vogal); Joaquim Orlando Lima Cerqueira (vogal suplente).



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

**Forma de publicação/notificação dos resultados:** O projeto de decisão é divulgado no Portal do IPVC ([www.ipvc.pt](http://www.ipvc.pt)). Os candidatos preteridos na concessão da bolsa têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação, ou recurso para o presidente do IPVC, no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação da decisão final.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*;
- Carta de apresentação/motivação;
- Cópia dos certificados de habilitações e/ou documento com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso e classificação final;
- Cópia do comprovativo de matrícula em mestrado;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Até três cartas de referência (facultativo).

As candidaturas deverão ser enviadas, **obrigatoriamente, por e-mail** para [bolsainvestigacao@ipvc.pt](mailto:bolsainvestigacao@ipvc.pt) (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência BI\_01\_2024\_ BEM COMUM).



**PRR**  
Plano de Recuperação  
e Resiliência



REPÚBLICA  
PORTUGUESA



Financiado pela  
União Europeia  
NextGenerationEU